

**LEI MUNICIPAL Nº 2736, DE 08/06/2000
PROJETO DE LEI Nº 2877**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA PROFº ASTOLFO
BATISTA CARVALHAIS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua PROFº ASTOLFO BATISTA CARVALHAIS, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e em sinal de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 08 de Junho de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE